



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## RESULTADO

### EDITAL PRAE Nº 478 PROTAG 2026

**Observação:** Conforme as regras do Edital nº 535/2026, as inscrições no programa são realizadas em fluxo contínuo, e as propostas podem ser submetidas até 5 de novembro de 2026.

A seguir, apresenta-se o copilado de ações e resultado das propostas recebidas até o dia 20/10/2026.

## RESULTADO

### Proposta 1

**Ação:** INTERCEU 2026 – Encontro Intercasas de Integração, Protagonismo e Permanência Estudantil

**Proponentes:** Guilherme Henrique Tavares de Souza; Marcos Vinícios de Sousa Almeida; Ana Karolina Rodrigues Barbosa

**Resumo:** O INTERCEU 2026 é uma ação de integração entre as Casas de Estudantes Universitários de Goiânia, que, por meio do esporte, do lazer e da convivência, busca fortalecer o protagonismo estudantil, o pertencimento e os vínculos que contribuem para a permanência na universidade. A programação será realizada nos dias 31 de outubro e 1º de novembro. Estima-se participação direta de cerca de 200 estudantes entre moradores das CEUs e convidados vinculados ao programa de moradia estudantil.

**Avaliação:** A proposta é pertinente ao edital, apresenta relevância para a permanência e a formação estudantil, alcança público adequado e demonstra viabilidade de execução. Os objetivos e as atividades são coerentes, contudo, respeitando o proposto pelo item 4.4 do edital a possibilidade de apoio a proposta apresentada e a limitação orçamentária do edital, o valor aprovado foi de R\$4.500.

**Resultado: Aprovada parcialmente**

**Valor solicitado:** R\$ 12.000,00

**Valor Aprovado:** R\$4.500 (alterado após recurso)

### Proposta 2

**Ação:** Roda de conversa e teatro Marielle Franco

**Proponente:** Juliana Nabate Rodrigues Alves

**Resumo:** A proposta consiste em uma oficina de reflexão e criação cênica voltada a mulheres negras da Ocupação Marielle Franco, com atividades de acolhida, rodas de conversa, escuta poética, jogos teatrais e reflexão crítica. A ação utiliza o teatro e a oralidade para promover a expressão e a valorização das experiências das participantes, sem exigir leitura ou escrita convencional. A programação inclui uma contação de história inspirada no conto “Olhos D’água”, de Conceição Evaristo, na Ocupação Paulo Freire. Estimativa do público: 15 mulheres moradoras da Ocupação Marielle Franco no setor Solar Ville.

**Avaliação:** A proposta, embora seja muito relevante e pertinente, não tem o foco de fortalecer diretamente

o protagonismo e a permanência de estudantes da UFG. Entende-se como escopo do PROTAG, conforme o item 1.2 do edital " O PROTAG em consonância com o inciso IV do artigo 2º e incisos VI e IX do artigo 5º da Lei nº 14.914/2024 apoia iniciativas que contribuam para a formação acadêmica, a integração universitária, a permanência estudantil, o pertencimento e a participação como forma de fortalecer a integridade acadêmica e o protagonismo estudantil."

**Resultado:** Indeferida

**Valor solicitado:** R\$1.621,00

**Valor Aprovado:** -

### **Proposta 3:**

**Ação:** Protagonismo indígena, articulação estudantil e permanência universitária no XIII ENEI 2026

**Proponente:** Samila Marija Kaixana Gonçalves Barros

**Resumo:** A proposta prevê a participação organizada de estudantes indígenas da UFG no XIII ENEI 2026, com atuação na mobilização, definição de pautas, representação estudantil e compartilhamento dos encaminhamentos do encontro com a comunidade acadêmica. A atividade busca fortalecer a articulação entre estudantes indígenas e ampliar o debate sobre ingresso, permanência universitária, combate ao racismo e valorização dos povos originários. O custeio das pernoites no deslocamento é solicitado como condição para viabilizar a participação coletiva. Estimativa do público: 32 estudantes indígenas.

**Avaliação:** A proposta é pertinente ao edital PROTAG e relevante para a permanência dos estudantes indígenas e o fortalecimento de sua organização coletiva. Os objetivos, as atividades e o orçamento são considerados coerentes, e a execução é viável; há disponibilidade orçamentária. O parecer é favorável ao deferimento, com aprovação de R\$ 9.300,00, após checagem de estudantes elegíveis ao recebimento do repasse financeiro do PROTAG.

**Resultado:** Aprovada parcialmente

**Valor solicitado:** R\$9.600,00, a ser pago individualmente a 32 estudantes, no valor de R\$300,00 a cada um.

**Valor Aprovado:** R\$9.300,00

**Maísa Miralva da Silva**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis  
PRAE/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Miralva Da Silva, Pró-Reitora**, em 28/10/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6643356** e o código CRC **3FA51F75**.